



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gustavo Rangel Furquim de Almeida, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente, na quarta-feira, **dia 30 de março de 2022, às 15h**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 122/22:	BARCELONA EC x CAAC BRASIL FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE C – SUB 17 – 18/11/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	BARCELONA EC , Associação, incurso no art. 206 do CBJD. MARCOS VINÍCIOS NASCIMENTO COSTA , Técnico do BARCELONA EC, incurso no art. 258 § 2º II, 258 caput, 243- C na forma do art. 184 do CBJD. TIAGO DA SILVA SOUZA , Atleta do CAAC Brasil FC, incurso no art. 254-A § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO PERAL H. HUMAR

02) Proc.: nº 123/22:	AD CABOFRIENSE x CERES FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – SUB 15 – 21/11/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	DANIEL ALVES RODRIGUES , Atleta do CERES FC, incurso no art. 254-A do CBJD. CAIO FERREIRA DOS ANJOS SOUZA , Atleta do AD CABOFRIENSE, incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Proc.: nº 124/22	OLARIA AC x SERRANO FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – SUB 15 – 21/11/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	HELIO FLEISCHAUER , Coordenador Técnico do SERRANO FC, incurso no art. 257 do CBJD. JORGE FELIPE DA SILVA MENDES , Supervisor do OLARIA AC, incurso no art. 257 do CBJD. FERNANDO ANTONIO SANTOS DA SILVA , Gerente do OLARIA AC, incurso no art. 257 do CBJD. MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA , Fisioterapeuta do SERRANO FC, incurso no art. 257 do CBJD.
Relator:	Dr. MARLLUS LITO FREIRE

04) Proc.: nº 125/22:	BANGU AC x VOLTA REDONDA FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 15 – 28/11/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	LEONARDO DA SILVA MENEZES , Atleta do VOLTA REDONDA FC, incurso no art. 254-A do CBJD. THAWAN HENRIQUE DA SILVA , Atleta do BANGU AC, incurso no art. 254-A do CBJD. JACK ALEXANDRE DO NASCIMENTO , Atleta do BANGU AC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. MARLLUS LITO FREIRE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

05) Proc.: nº 126/22:	BARRA MANSA FC x AMÉRICA FC – CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO – SUB 18 – 01/12/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	CARLOS DIAS DE ANDRADE , Auxiliar Técnico do AMÉRICA FC, incurso no art. 254-A § 3º e 258 § 2º II do CBJD. GILSON LUCIANO SENA , Supervisor do BARRA MANSA FC, incurso no art. 258-B e 258 § 2º II do CBJD. PAMELA GABRIELLE MARTINS DE LIMA , Atleta do BARRA MANSA FC, incurso no art. 254-A do CBJD. RAYANE DA SILVA VAREJÃO , Atleta do AMÉRICA FC, incurso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. PAULO VICTOR LIMA CARLOS

06) Proc.: nº 127/22:	PADUANO EC x CE ARRAIAL DO CABO– CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B2 – PROFISSIONAL – 05/12/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	MATHEUS HINNTON DA SILVA , Atleta da PADUANO EC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO PERAL H. HUMAR

07) Proc.: nº 128/22:	FLUMINENSE FC x BOTAFOGO FR – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A - SUB 15 – 11/12/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	LUIS OCTÁVIO AURÉLIO LOPES , Atleta do BOTAFOGO FR, incurso no art. 254 § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 129/22:	AAO FUTUROS TALENTOS x CESC VIEGAS – CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – SUB 15 – 15/01/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	VICTOR HUGO SOUSA BATISTA , Atleta do AAO FUTUROS TALENTOS, incurso no art. 254 § 1º I do CBJD. PEDRO LUCAS VIEIRA , Atleta do CESC VIEGAS, incurso no art. 254 § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. MARLLUS LITO FREIRE

09) Proc.: nº 130/22:	AAO FUTUROS TALENTOS x CESC VIEGAS – CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – SUB 13 – 22/01/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	AAO FUTUROS TALENTOS , Associação, incurso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. PAULO VICTOR LIMA CARLOS

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ